

**CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE**

CNPJ/MF n.º 22.163.297/0001-49

NIRE 33.300.315.993

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data, Horário e Local:** Em 10 de dezembro de 2018, às 17:00 horas, na sede social da Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - ECOPONTE ("Companhia"), na Rua Mário Neves, No. 01, Ilha da Conceição, CEP 24050-290, cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

**Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

**Mesa:** Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre a renúncia e eleição de membro da diretoria da Companhia.

**Deliberação:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, observado o disposto em lei, os conselheiros aprovaram **(i)** aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. Alberto Luiz Lodi ao cargo de Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia ("Anexo I"); e **(ii)** eleger o Sr. **Júlio Cezar Moreira de Amorim**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade (RG) No. M6.627.429 (SSP-MG) e inscrito no CPF/MF sob o No. 026.560.137-12, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Mário Neves, Nº 01, Ilha da Conceição, CEP 24050-290, Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores, com mandato unificado ao Diretor Presidente da Companhia até 24 de abril de 2019 ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último.

O Diretor ora eleito tomará posse mediante assinatura, no prazo legal, do competente termo de posse a ser lavrado no livro de atas de reuniões da Diretoria da Companhia, nos termos do art. 147 da Lei das S.A., declarando, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial ou a administração de sociedades empresárias. O Diretor é investido em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei e/ou pelo Estatuto Social da Companhia.

Dessa forma, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs. **(i) José Carlos Cassaniga**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) No. 10.838.525 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o No. 079.703.368-84, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, como Diretor Presidente; e **(ii) Júlio Cezar Moreira de Amorim**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade (RG) No. M6.627.429 (SSP-MG) e inscrito no CPF/MF sob o No. 026.560.137-12, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Mário Neves, Nº 01, Ilha da Conceição, CEP 24050-290, Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, como Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores.

O Conselho de Administração autorizou a diretoria da companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Niterói, 10 de dezembro de 2018. Presidente: Nicolò Caffo. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, Nicolò Caffo e José Carlos Cassaniga.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Marcello Guidotti  
Secretário da Mesa